

COMISSÃO MISTA DESTINADA A ANALISAR E EMITIR PARECER ACERCA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 707, DE 2015

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 707, DE 2015

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para alterar os prazos que especifica.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado MARX BELTRÃO

ERRATA

Apresento Errata ao Relatório apresentado à Medida Provisória nº 707, de 2015. Trata-se de correção do texto do voto consubstanciado no relatório, que deve passar a ter a seguinte redação:

“Com base no exposto, voto pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, pela constitucionalidade, juridicidade e admissibilidade, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência, e ,no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 707, de 2015, bem como pela aprovação total ou parcial das emendas de nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 010, 011, 012, 016, 017, 018, 019, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043,

044, 045, 046, 047, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 061, 063, 065, 066, 067, 068, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 085, 086, 087, 088, 090, 091, 092 e 093, e pela rejeição das demais emendas, **nos termos do Projeto de Lei de Conversão anexo.”**

Sala das Sessões, em de 2016.

Deputado Marx Beltrão